



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 149/2015

Processo Administrativo nº 44771/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 55/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O INSTITUTO FLORAVIDA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **EIDE APARECIDA BUENO MACHADO**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014 e de outro, o **INSTITUTO FLORAVIDA**, com sede na Rua Eduardo Zuccari, KM 21,5 – Zona Rural - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 16 e CNPJ 05.472.655/0001-86, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por por **Candice Filipak Mansano Baldoni**, portadora do CPF/MF 910.758.746-53 e do RG nº 5.794.958 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

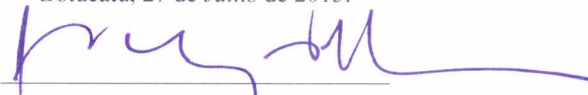
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 39.780,04 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

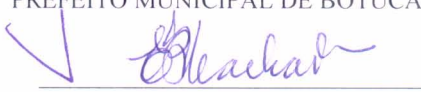
As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

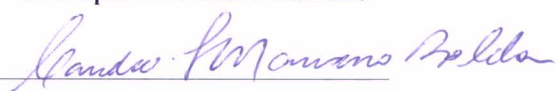
Botucatu, 27 de Julho de 2015.



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



Eide Aparecida Bueno Machado



Candice Filipak Mansano Baldoni
Instituto Floravida

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. RG: 32.405.391-5
C.P.F. CPF: 219.440.458-99

2. 
Nome: **Evelyn M. Atayde Leitão**
R.G. Assessor de Gabinete II
C.P.F. 45.747.343-5
372.615.188-59